



**INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

LUÍS JOSÉ MALANGA

**A REFORMA EDUCATIVA EM ANGOLA: A QUESTÃO DA MONODOCÊNCIA
COMO QUALIDADE DE ENSINO NA 5ª E 6ª CLASSES**

REDENÇÃO

2021

LUÍS JOSÉ MALANGA

**A REFORMA EDUCATIVA EM ANGOLA: A QUESTÃO DA MONODOCÊNCIA
COMO QUALIDADE DE ENSINO NA 5ª E 6ª CLASSES**

Trabalho de Conclusão do Curso em formato de projeto de pesquisa do Curso de Bacharelado interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá

REDENÇÃO

2021

LUÍS JOSÉ MALANGA

**A REFORMA EDUCATIVA EM ANGOLA: A QUESTÃO DA MONODOCÊNCIA
COMO QUALIDADE DE ENSINO NA 5ª E 6ª CLASSES**

Aprovado em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Sthel Caiado (Examinadora externa)

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Prof. Dr. Lincoly Jesus Alencar Pereira (Examinador interno)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA.....	6
3. DELIMITAÇÃO/PROBLEMA	9
4. HIPÓTESES.....	9
5. OBJETIVOS.....	10
5.1 Objetivo Geral	10
5.2 Objetivos Específicos	10
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
7. Caracterização do Sistema Educativo Aquando da Proclamação da Independência.	11
8. O processo de Implementação da Reforma Educativa de 2001/2004.....	14
9. As Mudanças Impostas pela Reforma Educativa.....	19
10. O Ensino Primário e a Monodocência na Reforma	22
11. METODOLOGIA.....	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

1. INTRODUÇÃO

Angola é um país que está localizado na região Austral do Continente Africano. Tem uma superfície de 1.246.700 km², e está dividida em 18 províncias, conta com uma população estimada em 25.789.024¹ habitantes segundo os resultados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística após o censo populacional e habitacional que foi realizado no ano de 2014 (INE², 2016).

Assim como muitos outros países que compõem o Continente Africano, Angola também viveu um longo período de colonização que durou cerca de quatro séculos. De acordo com o Med³(2011), após o período de colonização, Angola enfrentou outro período de luta e de guerra, só que desta vez civil que começou em 1975, com alguns intervalos até ao ano de 2002 em que foi proclamada a paz isso no dia 04 de Abril.

Todos esses acontecimentos acabaram deixando lacunas e deficiências que veem condicionando o processo de crescimento e desenvolvimento do país. Assim sendo, o executivo angolano propôs-se a estabelecer metas que por sua vez pudessem propiciar uma alteração do quadro educacional do país bem como dos cidadãos.

Para esta mesma finalidade, o executivo Angolano tendo notado as inúmeras debilidades e/ou deficiências quer no modo como o próprio processo educacional bem como da vulnerabilidade e insuficiência do sistema educacional para atender aquelas que eram as demandas e as exigências que se impunham na época tendo em conta àquela que era a realidade muito condicionada pelo seu processo histórico-social, acabou então por aprovar e apresentar um documento que apresentasse leis que visassem regulamentar o processo de execução da prática educacional, como dos mais variados aspectos que giram em torno da educação. Documento esse que é a Lei de Bases do Sistema de Educação lei número 13/01 isso a 31 de dezembro de 2001 em Luanda. Passando assim a ser o regulador de todas as atividades educacionais no país, com isso deu-se um ano após o início da reforma educativa em análise (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011)

Com a aprovação dessa lei abriu-se então um caminho para que fosse implementado um novo sistema educacional, e sem poupar esforços, o executivo começou em 2002 a preparar a entrada em vigor daquela que seria a reforma educativa, cuja implementação efetiva teve início no ano de 2004. Tendo sido projetada em cinco fases nomeadamente:

¹ Apesar do censo populacional e habitacional ter sido realizado em 2014 e ter apresentado um resultado de 25 milhões de habitantes na altura, estimasse que atualmente a população Angolana esteja entorno de 32. 097. 671 habitantes. Verificar em: <https://ine.gov.ao/>

² INE: instituto nacional de estatística de angola é um órgão público angolano responsável pela informação estatística oficial da República de Angola.

³ MED: Ministério da Educação de Angola.

Fase de Preparação (2002-2012): elaboração, reprodução e distribuição de novos currículos; formação do pessoal docente; reabilitação e construção de infra-estruturas escolares; dotação às escolas de material didáctico. Na realidade, o desenho dos planos de estudo e perfis de saída tiveram início em 1994-95 e, posteriormente, a elaboração de programas e manuais para o Ensino Primário, o Ensino Secundário e a Formação de Professores. **Fase de Experimentação** (2004-2010): aplicação dos novos currículos em regime experimental nas escolas seleccionadas e em número reduzido de turmas **Fase de Avaliação e Correção** (2005-2010): recolha de sugestões das direcções das escolas e dos professores experimentadores sobre os currículos a serem testados. **Fase de Generalização** (2006-2011): como o próprio nome indica, aplicação dos novos currículos, em todo o território nacional, introduzindo-os progressivamente uma classe após outra em cada ano, num processo cuja duração é de seis anos. **Fase de Avaliação Global** (2012): realização de uma avaliação ao Sistema de Educação que compreenderá os currículos, o processo de ensino/aprendizagem, corpo docente e discente, administração e gestão e recursos materiais. (MED 2011, p. 5)

Desse modo se deu o processo de implementação da Reforma educativa em Angola, tendo em conta o processo de aplicação da mesma e as suas respectivas fases.

Dentre as alterações proporcionadas ao sistema educativo pela reforma educativa pretendemos destacar o ensino primário unificado para seis anos, constituindo assim a base do ensino geral tanto para a educação regular como para a educação de adultos sendo o ponto de partida para os estudos a nível secundário. Com isso estabeleceu-se para esse ciclo educacional um regime de monodocência para as seis classes que compõem o mesmo. Diferente do anterior sistema que além de ser composto pelas quatro primeiras classes, não aplicava um regime de monodocência as duas outras classes. A monodocência é o regime de ensino em que um professor assegura todos os domínios das diferentes áreas curriculares. No presente trabalho propomo-nos a analisar a prática e o retorno em termos qualitativos a jornada de monodocência na quinta e sexta classes tendo em conta o objetivo principal da reforma educativa que é a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e também em função da complexidade e especialização que as classes requerem principalmente por parte dos docentes, isso muito em função das suas propostas curriculares.

O presente trabalho tem como finalidade analisar o sistema educacional angolano, bem como as alterações que o mesmo sofreu com a entrada em vigor da atual reforma, com particular destaque para aquela que é a monodocência na quinta e sexta classe.

2. JUSTIFICATIVA

A reforma educativa angolana tem merecido inúmeras contestações, tanto por parte de entidades governamentais como das não-governamentais, a respeito dos contras que a mesma tem trazido para a educação e para a sociedade angolana de modo geral. Tendo em conta

que a educação é um dos principais se não mesmo o principal meio para que os indivíduos possam se qualificar acadêmica e profissionalmente a fim de poderem participar de forma ativa, crítica e consciente do processo de crescimento e desenvolvimento de seus países. E para que tal aconteça é muito fundamental a existência de um sistema educativo que os favoreça, oferecendo-os, sobretudo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Qualidade essa que foi proposta pelo executivo angolano quando anunciou a reforma educativa tendo colocado a qualidade de ensino e aprendizagem como o principal dos quatro objetivos estabelecidos, nomeadamente: a expansão da rede escolar, a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, a equidade do sistema de educação e a eficácia interna do próprio sistema.

Após a fase de avaliação global da reforma educativa angolana isso no ano de 2012, o número de contestações vem crescendo no seio da sociedade angolana em que por diversas vezes, analistas, professores e encarregados de educação têm vindo a público anunciar inúmeras fragilidades da reforma educativa, como a forma rápida da sua implementação sem que houvesse um parecer dos especialistas na matéria, a transição automática na primeira, terceira, quinta classes, bem como a aplicação da monodocência em classes como a quinta e a sexta.

Em uma entrevista concedida aos órgãos de comunicação angolanos em 2012, o então ministro da Educação em Angola Pinda Simão no âmbito do encontro nacional para validação da reforma educativa afirmou: “Os resultados dos quatro objetivos da implementação da reforma educativa no sistema de ensino nacional são satisfatórios embora tenha reconhecido que em relação à qualidade do processo de ensino e aprendizagem (o principal dos quatro objetivos propostos) haver ainda muito por se fazer” (ANGOP, 2014).

Três anos mais tarde, o secretário de estado para a educação e ensino pré-escolar Joaquim Cabral veio o público isso em uma entrevista concedida a Agência Angolana de Notícias (ANGOP⁴) dizer que em 13 anos de reforma educativa apenas um dos quatro objetivos estabelecidos pelo executivo com a mesma havia sido alcançado, nomeadamente a expansão da rede escolar (ANGOP, 2017).

Já no mês de outubro do ano de 2018, isso no dia 17 vieram a público, mais contestações à reforma educativa e a monodocência por ela estabelecida. As reações vieram por parte da ex. ministra da educação angolana Maria Cândida Teixeira, que falava durante a apresentação do orçamento geral do Estado para 2019. Na ocasião, a ministra reconheceu e apontou erros da reforma educativa, assumindo que a monodocência na quinta e sexta classes foi um erro “existem várias lacunas que os docentes apresentam no domínio das distintas

⁴ Agência Angola Press (Angop) é a agência de notícias oficial do Estado angolano, fundada em 1975.

disciplinas que lecionam”, a governante destacou ainda a precipitação dizendo que: “pusemos a carroça à frente dos bois⁵”. Começamos a monodocência sem antes prepararmos os quadros, para, de facto, iniciarmos o processo, sobretudo para a quinta e sexta classe que têm nove disciplinas (CLUB-K⁶, 2018).

Diante dessas e outras declarações que muito me têm instigado, me propus a conhecer e escrever sobre a reforma educativa nacional. Como um cidadão e estudante angolano é muito importante para mim analisar aquele que é o sistema educacional angolano e conseqüentemente a reforma educativa que o mesmo sofreu e a qualidade que propõe oferecer aos estudantes, visto que a qualidade foi o principal dos objetivos propostos pelo executivo angolano quando anunciou a reforma. Muito me tem instigado também o alargamento do ensino primário para até a quinta e sexta classes (diferente do modelo anterior que previa até a 4ª classe) bem como o regime de monodocência que a reforma educativa angolana estabeleceu a essas duas classes que são muito complexas, até mesmo pelo número de disciplinas que essas classes comportam (nove disciplinas) e pelas suas propostas curriculares que caracterizam um enorme desafio para qualquer profissional de educação, como também por serem elas quem determinam a passagem dos estudantes para outro nível de ensino, no caso o primeiro ciclo do ensino secundário.

Há que se questionar: de que modo a monodocência nessas duas classes de ensino favorecem quer ao estudante do ponto de vista da qualidade de ensino-aprendizagem e aos professores do ponto de vista da qualidade de ensino e domínio dos conteúdos que são ensinados, assim como também aquelas que são as repercussões que ela tem tido no processo educacional angolano sobretudo para os alunos e professores?

A relevância deste trabalho não se resume apenas a proposição do trabalho, mas aos demais interessados em estudar o assunto bem como a toda sociedade angolana, uma vez que a educação possui um impacto em todas as áreas da sociedade. Uma educação de qualidade pode fazer diferença em qualquer sociedade e o direito a ela e de qualidade certamente assegura a qualquer povo ou indivíduo diversos outros direitos. O presente trabalho poderá servir também de apoio e suporte em termos de conteúdo para futuras pesquisas que possam surgir a respeito do mesmo.

⁵ Um ditado popular que inserido no contexto em questão revela o reconhecimento e a consciência do grotesco erro processual no processo de confecção e implementação da reforma educativa em questão.

⁶ CLUB-K é um portal informativo angolano ao serviço de Angola, sem afiliações políticas e sem fins lucrativos.

3. DELIMITAÇÃO/PROBLEMA

Compreendemos que no mundo contemporâneo a educação constitui um dos principais vetores para o desenvolvimento saudável e sustentável de qualquer país, e no caso de Angola consideramos não ser a exceção. Os anos iniciais do presente século trouxeram para os Angolanos todo um conjunto de expectativas, visto que o mesmo trouxe consigo o calar das conseqüentemente o fim da guerra civil que se instalou no país por algumas décadas.

E nesta senda de esperanças e expectativas legítimas, os Angolanos viram ser apresentada a proposta de uma reforma educativa, que não tardaria e entrar em vigor. No ano de 2004 se deu então a oficialização e efetivação da implemetação da tão almejada reforma, visto que o sistema educativo adotado no segmento da proclamação da Independência Nacional acabou não atendendo as espectativas da sociedade por diversos fatores.

Mas, contudo, volvidos quase duas décadas desde a oficialização da reforma educativa em análise, muitas vozes têm se levantado para questionar a efetividade da mesma. Essas vozes vão desde figuras do executivo a sociedade civil. Assim sendo, o presente trabalho objetiva compreender a problemática da qualidade que a reforma educativa e a conseqüente monodocência tem oferecido desde a sua implementação a 2019, principalmente aos alunos que frequentam tanto a quinta como a sexta classe do ensino primário, uma vez que são instruídos por um único professor nas mais variadas frentes curriculares, e aos professores também, do ponto de vista da preparação e habilitação para lidar com tamanho desafio. Diante disto questionamos:

Quais os retornos que a jornada de monodocência tem oferecido aos estudantes? Será que a mesma é adequada a necessidade e o objetivo de proporcionar um ensino de qualidade? Será que os professores estão à altura de tamanha exigência?

4. HIPÓTESES

A reforma educativa apresentada por volta do ano de 2001 e efetivada a partir do ano de 2004, estabeleceu como um dos quatro principais objetivos a qualidade de ensino e aprendizagem. Com isso, olhando para a disposição do ensino primário e conseqüentemente para a jornada de monodocência, inferimos hipoteticamente que:

H₁ A monodocência nessas classes revela uma desconexão conflituosa entre a proposta de melhoramento da qualidade de ensino e a prática, visto que a mesma obriga com que um único professor tenha de lecionar várias disciplinas.

H₂ A monodocência nessas classes além de dificultar o alcance a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, revela uma falta de comunicação entre quem rege o sistema e os autores diretos do processo educativo.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

- ✓ Analisar a reforma educativa angolana e o seu impacto na quinta e sexta classes.

5.2 Objetivos Específicos

- ✓ Compreender o processo de implementação da reforma educativa;
- ✓ Analisar a reforma educativa na quinta e sexta classes no período de 2004-2019;
- ✓ Analisar o conteúdo programático de 5^a e 6^a classes e a formação de professores que atuam nessa modalidade de ensino;
- ✓ Compreender a política de monodocência

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No mundo contemporâneo a educação constitui-se como sendo um elemento basilar e indispensável para que as sociedades consigam não somente sobreviver as mais variadas mudanças que ocorram no globo, mas também para que as mesmas possam se desenvolver e alcançar níveis mais elevados de socialização e etc. e para que tal aconteça é crucial que o sistema educacional de cada nação seja forte e saudável e composto de políticas que realmente favoreçam os seus cidadãos e conseqüentemente a sociedade de forma geral. Entendendo isso a sociedade angolana compreendeu as inúmeras fragilidades existentes no sistema educativo adotado na sequência da proclamação da sua independência e com isso se propôs então adotar medidas para reformar o mesmo atendendo as demandas que surgiram na frente com necessidade da criação de um estado novo. Entendendo isso nos propomos então em discorrer entorno do sistema educacional angolano afim de melhor o compreendermos e não só.

A educação em geral constitui um direito fundamental previsto no artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e em particular, um direito previsto no artigo 79.º1 da Constituição da República de Angola. Portanto, iniciativas para o desenvolvimento desta dicotomia educação e ensino em Angola têm sido levadas a cabo desde a era colonial, através de reformas sucessivas (ERNESTO, 2016, p.3)

E de acordo com o Ministério da Educação (2011), a educação é um direito consagrado na Declaração dos Direitos Humanos e também na constituição da República de Angola. Assim sendo, o acesso a mesma torna-se um direito de todo e qualquer cidadão e conseqüentemente a promoção e o consecução a esse direito por parte dos cidadãos constituísse como sendo um dever e uma obrigação de todo e qualquer executivo.

A educação escolar, actualmente, é um processo através do qual os estados procuram empoderar intelectual, cultural, social e politicamente os seus cidadãos, como garantia do desenvolvimento sustentável, quer a nível pessoal como das suas comunidades. Todavia, como processo social, a educação, não é estanque; envolve sempre dinâmicas de elevadas complexidades e vários desafios. Razões bastantes para informar a busca ininterrupta de um conjunto de estratégias e procedimentos para acção, cuja meta é o alcance das proposições emanadas pela política educativa, de cada estado. (INIDE/MED, 2019, p. 5)

Com isso, a promoção e a consecução desse direito (educação escolar) por parte do executivo torna-se uma tarefa imperiosa, visto que no mundo contemporâneo a educação configura-se como sendo um elemento basilar para que toda e qualquer sociedade possa crescer e desenvolver de forma saudável e sustentável. Quer seja a nível social, econômico, e/ou político. Desta feita, a análise a mesma (educação) configura-se como sendo bastante complexa, exigindo dos seus analistas, comentaristas e pesquisadores um sentido investigativo bastante apurado, responsabilidade, equilíbrio, maturidade e, sobretudo seriedade.

Assim sendo, passamos a desenvolver um olhar analítico e direcionado sobre a atual reforma educativa angolana e bem como do impacto que a mesma tem tido na quinta (5^a) e sexta (6^a) classe do sistema de ensino e conseqüentemente na sociedade Angolana de forma “geral”.

Desta feita seguimos com uma breve descrição do modelo educacional anterior e bem como do processo de transição do mesmo para o atual (que constitui o foco do presente trabalho) e na sequencia analisaremos com maior precisão aquele que constitui o principal alvo (foco) da nossa pesquisa que é a reforma educativa atual e bem como os retornos qualitativos que a política de monodocência tem trazido ao processo de ensino e aprendizagem mais precisamente na 5^a e 6^a classes.

7. Caracterização do Sistema Educativo Aquando da Proclamação da Independência.

Ministério da Educação (2011, p. 8):

Depois da independência em 1975, instalou-se uma intensa guerra civil que durou cerca de três décadas e terminou em 2002. Estima-se que a guerra tenha dizimado

mais de 1,5 milhões de vidas e deslocado cerca de 4 milhões. Muitas crianças foram recrutadas para a guerra, testemunharam actos de guerra ou foram deslocadas ou separadas da família; a desnutrição estava disseminada e a maioria das crianças não ia à escola.

Apesar da guerra civil ter terminado em 2002 ela deixou marcas profundas no seio da sociedade Angolana, tendo destruído o tecido social e económico deixando marcas profundas em todas as esferas da sociedade. Marcas essas que viriam a condicionar gravemente o sucesso dos objetivos do país, e no que diz respeito ao capítulo educacional não foi diferente, como veremos em seguida.

Ministério da educação (2011, p. 3):

Após a independência Angola defrontou-se com a existência de um sistema educativo totalmente decalcado do modelo português com infraestruturas escolares genericamente localizadas nos centros urbanos, com fraca acessibilidade e equidade relativamente às populações autóctones, de que resultavam em taxas de escolarização muito reduzidas e um elevado índice de analfabetismo que rondava os 85% da população.

Assim sendo, após ter tomado o “controlo” dos seus destinos com a proclamação da Independência nacional a 11 de novembro de 1975, e apesar de ter entrado para um período de guerra civil como vimos anteriormente, Angola teve de tomar medidas urgentes para promoção de uma alteração do quadro nacional nos mais variados aspetos, sobre tudo no capítulo da educação. Medidas estas que não se fizeram tardar, visto que no período de três anos de independência o país estreou o “seu” primeiro modelo educacional implementando assim aquela que viria a ser a primeira reforma educativa em Angola independente. Facto este que poderemos averiguar e compreender melhor mais adiante.

Em 1977, dois anos depois da independência, Angola adoptou o seu sistema de educação, implementado em 1978 e caracterizado essencialmente por uma maior oportunidade de acesso a educação e a continuação dos estudos, do alargamento da gratuidade e o aperfeiçoamento permanente do pessoal docente. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, p.3)

Assim sendo, de acordo com o Ministério da Educação (2019), com a adoção desse sistema educacional, a educação passou a organizar-se do seguinte modo: “um subsistema do ensino de base; um subsistema do ensino técnico-profissional; e um subsistema do ensino superior”.

De acordo com tal organização, o Sistema de Ensino contava com as seguintes componentes: Ensino Geral de Base com oito classes - as quatro primeiras constituíam o I Nível obrigatório (1.^a à 4.^a classe), duas do II Nível (5.^a e 6.^a classes) e duas do III Nível (7.^a e 8.^a classes); Ensino Pré-Universitário com 4 semestres (dois anos); Ensino Médio de quatro anos (com dois ramos, técnico e normal); Ensino Superior. (INIDE/MED, 2019, p. 8)

Todavia, de acordo com Julião (2019), o autor nos apresenta algumas questões que apesar do esforço empreendido pelo executivo para implementação do novo sistema (reforma) educacional acabaram contribuindo para o insucesso do sistema (reforma) educativo implementado em 1978, nomeadamente “a situação político-militar da época não favoreceu um percurso salutar no domínio da educação” pois para Angola os anos que sucederam a proclamação da independência foram bastante conturbados em função dos mais variados conflitos internos que assolaram o país, assim sendo, o mesmo autor ainda aponta que os “indicadores de como existiam muitas anomalias referentes ao fraco aproveitamento escolar dos alunos, não se fizeram tardar”. O que de certo modo já era previsível em função do estado político, social e económico do país que estava sendo ferozmente devastado pela guerra civil. De acordo com o relatório do INIDE⁷/MED⁸(2014, p. 19):

O sistema de educação implementado em Angola, após a independência do país, em 1975, apresentava um conjunto de distorções, desde a organização à gestão dos processos de ensino-aprendizagem. Dados do Diagnóstico do Sistema de Educação da República Popular de Angola, realizado em 1986, identificaram vários problemas cuja solução deveria contribuir para a formação do “homem novo” de que o país precisava para vencer os desafios da edificação de uma sociedade desenvolvida. [...]. Entre os problemas identificados, destacam-se: (i) a ausência de uma delimitação clara do perfil de saída dos alunos, principalmente do ensino de base regular; (ii) o desajustamento entre a carga horária e os conteúdos programáticos; (iii) a programação de conteúdos escolares ambiciosos e, em algumas disciplinas, descontextualizados; (iv) o fraco aproveitamento escolar dos alunos; (v) o elevado índice de abandono escolar; (vi) a fraca atractividade das condições sócio-profissionais oferecidas pelo sector; (vii) o abandono massivo de professores do sector da educação para outros com melhores condições sócio-profissionais; (viii) o número reduzido de salas de aulas na rede escolar; (xix) a destruição de um número significativo de escolas devido ao conflito armado

Com todas essas contrariedades é possível compreendermos que o esforço em promover um sistema educacional que atendesse aos anseios legítimos do país, acabou esbarrando numa muralha intransponível, o que acabou então abrindo caminho para que mais mudanças viessem a ser promovidas com o intuito de superar e melhorar o sistema educacional do país.

Vejamos ainda o que consta na Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015, que por sua vez é um documento oficial do governo Angolano que foi apresentado e aprovado pelo conselho de ministros no dia 28 do mês de setembro do ano de 2001.

⁷ INIDE é a sigla do instituto nacional de investigação e desenvolvimento da educação em Angola, que por sua vez é um Instituto Público vocacionado ao estudo e acompanhamento do desenvolvimento do sistema de educação.

⁸ MED é a sigla do Ministério da Educação angolano, que é o órgão máximo que tutela e coordena a educação.

“O Sistema de Educação na República de Angola é caracterizado por dois problemas fundamentais, a saber: o acesso e a qualidade, sendo mais grave a situação no domínio da educação básica e da formação média, impondo assim a urgente tomada de medidas” (GOV. Angola, 2001, p.11)

Ainda na senda de caracterização e compreensão do sistema educativo (reforma) adotado e implementado pelo Executivo Angolano na sequência da proclamação da Independência Nacional de Angola e bem como dos elementos que de certo modo contribuíram ou ditaram o seu insucesso, o já referido documento na sua 12ª página vai dizer-nos ainda que “a caracterização (diagnóstico) do atual sistema de educação, aprovado em 1977 e implementado a partir de 1978, destaca fatores endógenos e exógenos que condicionaram negativamente o seu desenvolvimento”.

Tendo em conta essa realidade bastante caótica no momento e que acabou por condicionar o sucesso do sistema educativo que havia sido implementado no ano de 1978, o Conselho de Ministros Angolanos aprovou no dia 28 do mês de setembro do ano de 2001 o documento intitulado: estratégia integrada para melhoria do sistema de educação 2001-2015.

A caracterização (diagnóstico) do actual Sistema de Educação, aprovado em 1977 e implementado a partir de 1978, destaca os factores endógenos e exógenos que condicionam negativamente o desenvolvimento do Sistema Educativo, bem como os progressos registados ao longo dos 23 anos da sua implementação, onde se enfatiza a incidência directa da instabilidade político-militar e da recessão económico-financeira sobre o ensino. (GOV.Angola, 2001, p. 12)

Uma vez compreendido que a reforma de 1978 não atendeu aos intentos da nação, e diagnosticados que estavam os fatores que inviabilizaram tal eficácia, fazia-se necessário a tomada de novas medidas. A saber, uma reforma da reforma. Nesse processo de compreensão dos fatores que de alguma forma contribuíram para o insucesso da reforma de 1978, nos é possível compreender que: se por um lado possam ter existido erros ou falhas metodológicas, e insuficiência do próprio programa de reforma, uma coisa é certa e incontornável, a saber: o facto infeliz da reforma ter coincidido com um período bastante sangrento da história de Angola, ou seja a guerra civil.

8. O processo de Implementação da Reforma Educativa de 2001/2004.

Desta feita, segundo Julião (2019), tendo saído de um período marcado pelo conflito armado que durou cerca de 30 anos e que acabou deixando profundas sequelas no tecido socioeconômico do país, era necessário promover o crescimento econômico, modernizar

o sistema social e político e bem como fazer dos cidadãos membros ativos, participativos, críticos e responsáveis da sociedade. Dai a necessidade e evocação da educação como elemento chave para sustentar as medidas a tomar.

Comissão de Acompanhamento das Ações da Reforma Educativa-CAARE (2010, p. 4)

No âmbito das políticas de reconstrução e desenvolvimento da República de Angola, a Reforma do Sector da Educação assume uma importância crucial, constituindo um vector estratégico no combate à pobreza e ao analfabetismo, na promoção da saúde, na redução das desigualdades sociais e de género, na recuperação socioeconómica, na consolidação de uma sociedade democrática e de direito.

Com base na realidade supracitada, o executivo angolano decidiu então implementar a segunda reforma educativa em período pós-colonial ou independente. Reforma essa que segundo o MED (2011), deve ser compreendida como todo um conjunto de medidas que visam promover mudanças desejáveis e significativas ao sistema educativo vigente desde o ano de 1978 afim de melhorar o mesmo.

Ministério da educação (2011, p. 3):

Face ao fraco desempenho do sector da Educação em termos qualitativo e quantitativo, provocado por vários factores endógenos e exógenos, em 2001, é aprovada a Lei de Base do Sistema de Educação², a Lei 13/01, de 31 de Dezembro, que estabelece as bases legais para a Realização da 2ª Reforma Educativa em Angola, cujos objectivos gerais são: **A expansão da Rede Escolar; a melhoria da Qualidade de Ensino; o reforço da eficácia do Sistema de Educação e a Equidade do Sistema de Educação.**

Assim sendo, importa também salientar que com a reforma educativa em análise, o Sistema Educativo Angolano soma sete reformas educativas. ⁹Nomeadamente: a de **1845** (oficialização do ensino em Angola); a de **1906** (após a conferência de Berlim); a de **1927** (fim da primeira república portuguesa e o surgimento do Estado Novo); a de **1933** (na sequência da nova constituição da República Portuguesa); a de **1967** (decreto-Lei de 9 de Julho de 1964, em que o ensino primário passou a abranger o ciclo elementar, de 1ª à 4ª classe e o ciclo complementar, envolvendo a 5ª e 6ª classe); a de **1978** (a primeira do pós-independência, decorrente da 3ª revisão constitucional); e a de **2001** (após a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação) (ZAU, 2012 apud MICHINGI, 2013).

⁹ Importa salientar que as sete reformas relacionadas não se trata de sete modelos educacionais específicos implementados em Angola, mas sim referisse as mais variadas mudanças um tanto quanto significativas que o mesmo (sistema educativo) vem sofrendo ao longo dos tempos, partindo do período colonial até a presente reforma.

Esta última, pela sua atualidade e impacto no sistema educativo angolano, constitui o foco do nosso estudo. Tendo o nosso foco recaído para as principais mudanças que a mesma impôs ao ensino primário nomeadamente nas duas últimas classes do ensino primário, a saber 5ª e 6ª classe. Para melhor compreensão vejamos a seguir a tabela que apresenta uma breve disposição da história das Reformas Educativas em Angolas.

Tabela 1

1ª Reforma Educativa: 1845, Oficialização do Ensino
2ª Reforma Educativa: 1906, Ocupação efectiva dos territórios
3ª Reforma Educativa: 1927, Fim da 1ª República Portuguesa
4ª Reforma Educativa: 1933, Nova constituição da República Portuguesa
5ª Reforma Educativa: 1967, Decreto-Lei de 9 de Julho de 1964
6ª Reforma Educativa: 1978, 3ª Revisão Constitucional (1ª)
7ª Reforma Educativa: 2001/2004, Lei 13/01 de 31 de Dezembro (2ª)

Fonte: adaptado de Zau, apud Michingi, (2013, p.1).

Como podemos averiguar, desde a quinta reforma no sistema educativo “angolano”, que foi implementada no ano de 1967, por meio do decreto-Lei de 9 de Julho de 1964, que o ensino primário passou a abranger o ciclo **elementar** que por sua vez ia da 1ª à 4ª classe, ao passo que a 5ª e 6ª classe compunham o ciclo **complementar**. Cenário esse que viria a ser alterado cerca de vinte e três (23) anos depois com a entrada em vigor da sétima (7ª) reforma educativa decorrente da promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação.

Apos termos desenvolvido um olhar histórico-social que marcou o processo de implementação das duas últimas reformas, com maior incidência para reforma de 1978 e bem como de alguns elementos que de certo modo acabaram contribuindo para o seu insucesso e consequentemente para o retardar do desenvolvimento social angolano, iremos para uma maior compreensão do ponto de vista estrutural, apresentar a tabela abaixo que apresentará a disposição do sistema educacional durante a anterior reforma, nomeadamente a reforma educativa de 1978.

Tabela 2

Educ. Pré-Escolar	Ensino de base		Ensino médio		Ensino superior	
Creche	1º nível	1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe	Normal	Pré-univ	Bach.	Licen.
			9ª Classe	1º Ano	1º Ano	1º Ano
Jardim-de-infância	2º nível	5ª E 6ª classes	10ª classe	2º Ano	2º Ano	2º Ano
			11ª Classe			3º Ano
			4º Ano			
Iniciação	3º nível	7ª E 8ª classes	12ª Classe	3º Ano	3º Ano	5º Ano

Fonte: adaptado de Nguluve, apud Michingi, (2013, p.18).

Desta forma se estruturava o sistema educacional Angolano durante o período de vigência da reforma educativa anterior, nomeadamente reforma educativa de 1978. Na sequência passamos a olhar de forma mais precisa para as bases e para implementação da atual reforma educativa.

Como podemos averiguar anteriormente, o período que marca a proclamação da Independência Nacional 1975 até a implementação da reforma educativa em análise, foi marcado por uma guerra civil que em muitos aspetos acabou contribuindo para o insucesso do anterior sistema educativo. Assim sendo, com uma sociedade a ressurgir das cinzas fazia-se necessário todo um conjunto de reformas políticas e consequentemente a existência de um sistema educacional firme e forte para atender as demandas do país, que carecia de uma estratégia de reconstrução inadiável.

Ministério da Educação (2011, p. 4):

No âmbito das políticas de reconstrução e desenvolvimento da República de Angola, a Reforma do Sector da Educação assume uma importância crucial, constituindo um vector estratégico no combate à pobreza e ao analfabetismo, na promoção da saúde, na redução das desigualdades sociais e de género, na recuperação socioeconómica, na consolidação de uma sociedade democrática e de direito.

Com base nessa necessidade de adoção de medidas e de estratégias que visassem proporcionar uma reestruturação e desenvolvimento do país, foram tomadas medidas adicionais.

Ministério da Educação (2011, p. 4)

A Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema da Educação aprovada pelo Conselho de Ministros em Setembro de 2001, de entre outros assuntos, recomendou a aprovação da Lei de Base do Sistema Nacional de Educação, a conclusão do processo preparatório da Reforma Educativa e a sua implementação a partir do ano lectivo de 2003.

Desta feita, após terem sido traçadas estratégias para reestruturação do país e consequentemente do sistema educacional, e uma vez que a educação ocupava um papel central naquela que era a estratégia de reconstrução nacional, fazia-se necessária a aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação, com o intuito de nortear e efetivar o processo, e corrigir os erros do sistema anterior. Feito isto, o caminho estaria aberto e aplanado para que a tão almejada reforma Educativa fosse efetivada. Facto que não tardaria em acontecer.

Comissão de Acompanhamento das Acções da Reforma Educativa-CAARE¹⁰(2010, p. 7)

No âmbito das políticas de reconstrução e desenvolvimento da República de Angola a Reforma Educativa, em curso no país, assume uma importância crucial, constituindo um vector estratégico no combate a pobreza e ao analfabetismo, na promoção da saúde, na redução das desigualdades sociais e de género, na recuperação socioeconómica, na consolidação de uma sociedade democrática e de direito e no alcance e preservação da paz.

Assim sendo, de acordo com o Ministério da Educação (2011), a Lei de Bases do Sistema de Educação obriga com que seja feita uma reforma geral no sistema educativo angolano, abrangendo os seus mais variados aspetos. Tendo a reforma como objetivos principais 1º A expansão da rede escolar; 2º A melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem; 3º O reforço da eficácia do sistema de educação; 4º A equidade do sistema de educação.

Após criadas as condições para efetivação da reforma educativa com a aprovação da Lei de Bases do Sistema de Educação, a mesma foi aplicada em cinco fases como podemos ver em seguida.

Ministério da Educação (2011, p. 5):

Fase de Preparação (2002-2012): elaboração, reprodução e distribuição de novos currículos; formação do pessoal docente; reabilitação e construção de infra-estruturas

¹⁰ CAARE é a sigla da Comissão de Acompanhamento das Acções da Reforma Educativa, que foi criada no âmbito da mesma (reforma) afim de como o próprio nome diz fazer um acompanhamento do referido processo.

escolares; dotação às escolas de material didáctico. Na realidade, o desenho dos planos de estudo e perfis de saída tiveram início em 1994-95 e, posteriormente, a elaboração de programas e manuais para o Ensino Primário, o Ensino Secundário e a Formação de Professores.

O Ministério da Educação (2011, p. 5) diz-nos ainda que:

Fase de Experimentação (2004-2010): aplicação dos novos currículos em regime experimental nas escolas seleccionadas e em número reduzido de turmas **Fase de Avaliação e Correção** (2005-2010): recolha de sugestões das direcções das escolas e dos professores experimentadores sobre os currículos a serem testados. **Fase de Generalização** (2006-2011): como o próprio nome indica, aplicação dos novos currículos, em todo o território nacional, introduzindo-os progressivamente uma classe após outra em cada ano, num processo cuja duração é de seis anos. **Fase de Avaliação Global** (2012): realização de uma avaliação ao Sistema de Educação que compreenderá os currículos, o processo de ensino/aprendizagem, corpo docente e discente, administração e gestão e recursos materiais.

Segundo o Ministério da Educação (2011, p. 5), a implementação da reforma educativa visa dentre outros fatores o alcance de quatro (4) objetivos principais, nomeadamente 1º. A expansão da Rede Escolar; 2º. A melhoria da Qualidade de Ensino; 3º. O reforço da eficácia do sistema de educação; e 4º. A equidade do sistema de educação.

De acordo com INIDE/MED (2019, p.19):

Esses problemas identificados no referido Diagnóstico ditaram a realização de uma segunda reforma do sistema educativo angolano, consubstanciado, em particular, na implementação de novos materiais curriculares, entre 2004 e 2014. Com esta segunda reforma, o sistema de educação conheceu mudanças significativas, introduzidas ao abrigo da Lei Nº 13/01 de 31 de Dezembro – Lei de Bases do Sistema de Educação, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação escolarizada em Angola.

9. As Mudanças Impostas pela Reforma Educativa

Como todo e qualquer processo de reforma pressupõe mudanças ou alterações, por mais mínimas que sejam, vamos agora focar para Lei de Bases do Sistema de Educação que norteou a reforma em análise e procurar descrever (compreender) os impactos e mudanças que a mesma (LDBSE¹¹) promoveu ao sistema educacional angolano. Tanto do ponto de vista da organização como da estrutura do sistema educativo.

A Lei nº 13/01 de Bases do Sistema Educativo constitui o fundamento principal das actividades da reforma em curso em Angola. Entender a mesma significa compreender as alterações feitas em todos os níveis de ensino, não deixando de lado as mudanças efectuadas nos conteúdos de ensino, currículos e reorganização do corpo docente. (MICHINGI 2013, p.22)

¹¹ LBSE é a sigla da Lei de Bases do Sistema de Educação angolano. Também conhecida como Lei nº 13/01, a LBSE é o documento norteador e efetivador da reforma educativa que teve início em 2001.

Assim sendo, passamos agora a olhar para referida lei e bem como para as mudanças ou alterações que a mesma proporcionou ao sistema educacional angolano.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema de Educação-Lei nº 13/01, no seu Capítulo III, organização do Sistema de Educação, Secção I Estrutura do Sistema de Educação, artigo 10 ° (Estrutura), informa que em Angola, a educação realiza-se através de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino (Lei de Base do Sistema de Educação, 2001, p.5):

- a) Subsistema de educação pré-escolar;
 - b) Subsistema de ensino geral;
 - c) Subsistema de ensino técnico-profissional;
 - d) Subsistema de formação de professores;
 - e) Subsistema de educação de adultos.
 - f) Subsistema de educação superior;
- (Lei de Base do Sistema de Educação, 2001, p.5).

Desta feita, o sistema de educação passa a estruturar-se em três níveis:

- a) Ensino primário. Que por sua vez centraliza o foco da nossa pesquisa.
- b) Ensino secundário.
- c) Ensino superior.

O processo de reforma já engajado deve materializar-se por mudanças significativas, como a adopção do sistema 6+3+3, correspondente a 6 anos de Ensino Primário e 3 anos para cada um dos dois Ciclos de Ensino Secundário. Este sistema substitui o sistema 4+2+2+3, que corresponde a 8 anos de Ensino de Base Geral, decomposto em três níveis e 3 anos de Ensino Médio ou Pré-Universitário. (GOVAngola, 2001, p.51)

Como todo e qualquer processo de reforma pressupõe mudanças e transformações, passaremos em seguida a olhar para aquelas que foram algumas das principais mudanças que foram impostas pela reforma educativa em análise. E para isso começaremos exibindo uma tabela ilustrando a estrutura e a organização do sistema educacional com a entrada em vigor da reforma educativa em análise.

TABELA 3

Educação Pré-Escolar	Ensino primário (Ensino geral, Educação regular e de adultos	Ensino secundário	Ensino Superior
Creche	1ºNível-1ª à 6ª Classe	1º Ciclo de formação básica	Graduação

	(unificado e obrigatória)	7. ^a a 9. ^a . Classe	(Bacharelato inclui 3 anos)
Jardim-de-infância		Ensino geral Educação regular e de adultos vai da 7. ^a a 9. ^a	(Licenciatura, do 4 ^o e 6 ^o Ano)
Iniciação		Formação profissional básica Vai igualmente da 7. ^a a 9. ^a classe	Mestrado 2 a 3 anos
		2 ^o Ciclo Formação média normal 10. ^a a 13. ^a	Doutoramento 5 Anos
		Ensino geral Educação regular de adultos 10. ^a a 12. ^a	
		Formação média técnica 10. ^a a 13. ^a	

Fonte: (MICHINGI, 2013, p23.)

A presente tabela nos apresenta a estrutura do sistema educativo com a entrada em vigência da LBSE e conseqüentemente da reforma educativa em análise. Se comparada a tabela anterior (tabela nº 2 na pág. 12) é possível notar determinadas diferenças, tanto a nível de terminologias como da própria disposição estrutural do sistema de ensino. Nessa ordem de ideias passamos então a olhar para as mudanças e ou diferenças oriundas da reforma.

O novo organigrama engloba também a Educação extra-escolar - Educação especial e Educação à distância. As alterações efectuadas pela reforma em curso residem na requalificação do ensino secundário, dividido em dois ciclos, de quatro classes a seis classes passa o ensino primário; ou seja, a obrigatoriedade do ensino passa ser de seis anos de escolaridade. Este prolongamento permitiu alterar a carreira docente para o ensino primário. [...] Relativamente à 5.^a e 6.^a classes onde as disciplinas anteriormente eram leccionadas por vários professores, tendo sempre em atenção a formação profissional do docente, passam a ser leccionadas apenas por um docente - monodocência. [...] Para o ensino superior, a novidade reside nos graus de mestrado e doutoramento. (MICHINGI, 2013, p23-24.)

Com o intuito confesso de melhorar o sistema educativo nacional, e promover um ensino de qualidade aos cidadãos, essas seriam basicamente, e segundo o autor, algumas das alterações que viriam a melhorar a educação angolana, fruto das mudanças ocorridas a toda

dimensão do sistema educativo, partindo desde a base em que o sistema educativo anterior não englobava a educação extraescolar que assim sendo passa a ser o ciclo de primeiro contacto com o sistema educativo, até ao nível superior, trazendo assim como algumas de suas novidades (reformas) o alargamento e os níveis de mestrado e doutorado. E não somente isso como também é visível alterações até mesmo termos linguístico-terminológicos com que a reforma se apresenta, promovendo um maior enquadramento e ou modernização.

A terminologia aplicada num e noutro organigrama para caracterizar os níveis de ensino, os subsistemas de ensino e os tipos de ensino é diferente, sendo que, para o Sistema de Educação a implementar, a terminologia é mais próxima daquela que é mais usual na prática internacional. Porisso, esta mesma terminologia é tida como base, na comparação que se segue, entre os dois Sistemas de Educação. [...] Por exemplo, os termos 1º, 2º e 3º nível, Ensino de Base, Ensino Médio, dentre tantos outros, utilizados para caracterizar o Sistema de Educação implementado em 1978, deixam de existir. Em contrapartida, surgem novos termos, mais consentâneos com a tendência da prática internacional, como: Ensino Primário, Ensino Secundário, 1º ciclo do Ensino Secundário, 2º ciclo do Ensino Secundário, e tantos outros, para caracterizar o Novo Sistema de Educação. (MED, 2011, p.16)

10. O Ensino Primário e a Monodocência na Reforma

Dentre as varias mudanças promovidas pela reforma educativa em análise, e que tão-somente são dignas da nossa atenção, passamos a canalizar a nossa atenção de forma um tanto quanto especial para alterações promovidas nos anos ou classes iniciais do sistema educativo, que passou então a ser designado de ensino primário unificado, desfazendo assim a terminologia de 1º e 2º nível, que no sistema anterior representavam os seis primeiros anos de ensino, divididos em 4 anos no primeiro, e os outros dois no segundo.

Deste modo, e segundo a LBSE¹² (2001), o ensino primário, unificado pelas seis primeiras classes de ensino passa a ser a estrutura basilar do ensino geral, sendo ele também a linha divisória para o segmento a nível secundário.

Este (ensino primário) por sua vez constitui o centro do presente trabalho por ser ele que alberga quer a quinta como a sexta classes, e conseqüentemente a monodocência, que é o modelo ou sistema de ensino em que na qual um único professor é o único responsável por todas disciplinas que compõem determinadas classes, como nos é asseverado por (MED, apud Julião, 2019, p. 462) “a monodocência é um modelo de docência característico da organização

¹² Lei de bases do sistema de educação

pedagógica do ensino primário em que um só professor leciona todas as áreas ou disciplinas curriculares”.

Assim sendo, nos próximos instantes nos dedicaremos na observância, na sua descrição e nas mudanças que a reforma impôs ao mesmo, com maior incidência para monodocência implementada nas duas últimas classes do ensino primário que por sua vez é o cerne da problemática do presente trabalho.

Em relação a duração de anos entre os diferentes subsistemas, quando comparados os dois sistemas (o extinto e o atual), notam-se determinadas mudanças, designadamente relativamente ao ensino primário, que atualmente tem a duração de seis anos de escolarização, quando no sistema extinto este fazia parte do ensino de base com três níveis e durava apenas quatro anos. (CHIMUCO, 2014, p.101)

Assim sendo, podemos observar que o alargamento e conseqüente unificação do ensino primário em Angola, fez com que classes como a quinta e sexta passassem a englobar (fossem inseridas) um nível de ensino cujo grau de exigência era relativamente “menos” exigente, sobretudo do ponto de vista da complexidade do que se ensina, e inserindo essas classes num nível em que o regime de ensino é a monodocência.

Segundo Julião (2019, p. 456) “no atual sistema educativo angolano, o ensino primário é assegurado por um único professor em todas as disciplinas e classes, começando a leccionar para os alunos na 1ª classe seguindo até a 6ª classe”. Ainda nessa ordem de ideias e em consonância com o autor acima referenciado, Mayembe (2016) assevera-nos que não obstante o professor trilhar um percurso de seis classes com os estudantes, o mesmo é obrigado a assim que chegar na quinta e sexta classes ter que leccionar disciplinas que no sistema educativo anterior eram lecionadas por professores especialistas por área.

Em outros termos, a monodocência é não somente um sistema ou modelo em que um único professor leciona todas as frentes curriculares como também é responsável por acompanhar os alunos permanentemente (isso durante todo seu ensino primário) como também em todas as suas atividades escolares e avaliativas. Por outro lado é importante salientar que a monodocência não é de toda uma novidade no sistema educativo angolano. Pois segundo Julião (2019), em todas reformas já promovidas ao sistema educativo angolano, apenas na presente a monodocência passou a abranger a 5ª e 6ª classe, isso fruto da unificação do ensino primário. Outro aspeto para lá da unificação do ensino primário que salta-nos a vista tem que ver o lado avaliativo que a reforma determinou para esse nível de ensino. O Ministério da Educação (2010), por meio do Relatório da fase de experimentação do Ensino Primário e do 1º Ciclo do Ensino Secundário vai dizer-nos que com a efetivação da reforma e conseqüente unificação do

ensino primário, o processo avaliativo nesse nível passa a sofrer alterações, dentre as quais destacamos a transição automática nas seguintes classes: 1ª, 3ª e 5ª classe.

Por seu turno o decreto-lei nº 17/16 de 2016 ¹³que por sua vez revoga a LBSE de 2001 sobre a transição no ensino primário vai asseverar-nos o seguinte: visto que o ensino primário unificado agrega três ciclos de aprendizagem, a saber: a) 1ª e 2ª classes, b) 3ª e 4ª classes, e c) 5ª e 6ª classes, a avaliação final e ou determinante deve ser efetuada no final de cada ciclo, o que por sua vez acaba fazendo com que as primeiras classes de cada fiquem fragilizadas ou até mesmo impossibilitada no quesito avaliativo.

Com um modelo avaliativo dessa natureza que retira legislativamente o poder avaliativo ao professor em três das seis classes do ensino primário, fica um tanto quanto contraproducente, visto que confessamos a intenção de alcançar a qualidade de ensino e aprendizagem mas o próprio sistema em si acaba de certo modo retirando aos professores uma certa capacidade de análise do nível de aprendizado aos estudantes em tempo real, ou seja nas respectivas classes em que os mesmos são ``privilegiados`` com transição automática, independente do seu aproveitamento. De acordo com Julião (2019), a transição automática além de ser um paradoxo aos objetivos confessos da reforma educativa, representa um obstáculo no processo de ensino e aprendizagem, visto que o principal objetivo da reforma é a melhoria do mesmo.

Nesta ordem de ideias vejamos ainda o que nos é dito por Julião (2019):

Em 1967 (decreto-Lei de 9 de Julho de 1964), em que o ensino primário passou a abranger o ciclo elementar, de 1ª a 4ª classe, os professores leccionavam apenas cinco disciplinas. A partir de 2001, data de aprovação do decreto-lei nº13/01 e o decreto-lei 17/16 de 7 de Outubro, que revoga o primeiro, e legitima o actual quadro educativo, a unidocência ficou estendida até a 6ª classe, passando um único professor a leccionar nove disciplinas com diferentes graus de complexidade (JULIÃO, 2019, p.457)

Com essa transição sistemática e com o conseqüente alargamento do ensino primário, o grau de exigência quase que duplicou com a monodocência, uma vez que os professores da quinta e sexta classes são obrigados a leccionar um total de nove disciplinas que exigem do profissional um conhecimento especializado. Para melhor compreensão apresentamos a seguir a disposição curricular das referidas classes.

¹³ decreto-lei nº 17/16 de 2016 é um documento que vem revogar a LBSE. O mesmo visa atualizar os princípios e bases gerais do sistema de educação e ensino.

TABELA 4

Disciplinas que compõem a grade curricular da 5ª e 6ª classe.

Lingua portuguesa
Matematica
Ciencias da natureza
Historia
Geografia
Educação musical
Educação fisica
Educação moral e civica
Educação manual e plastica

Fonte: Julião (2019 p.8).

Partindo desse pressuposto, Julião (2020), observa que apesar da unificação do ensino primário, os professores que por sua vez são formados por especialidade ou monoliticamente, uma vez inseridos no ensino primário são obrigados a remar contramaré, tendo lecionar num regime de monodocência com mais de cinco disciplinas, e no caso das classes em análise (5ª e 6ª) os professores tem de lecionar nove (9) a dez (10) disciplinas distintas e que não fizeram parte do seu processo de especialização.

Atendendo a isso inúmeras indagações nos são suscitadas. Indagações como: de que maneira um processo desalinhado entre processo de formação de professores para esse nível de ensino e o mesmo podem nos levar ao alcance dos objetivos anunciados? Principalmente a tão falada qualidade de ensino? Será que os professores estão preparados para atender as exigências que a monodocência exige? Senão como os mesmos têm lido a questão? E muito mais preocupante ainda, qual tem sido os resultados de um sistema e processo de ensino e aprendizagem desajustado e descontextualizado? Como os alunos têm se sentido diante de tal situação e qual o impacto que isso tem tido em seus processos formativos e conseqüentemente na sociedade angolana de modo geral? Essas são apenas algumas das inúmeras indagações que além de confirmarem a relevância do presente projeto podem legitimamente ser arroladas ao mesmo.

Uma outra dimensão não menos importante da presente problemática tem a ver com o por que a entidade que encabeçou o processo de reforma a saber o estado na figura do

ministério da educação não atentou para essa questão? E caso o fez por que o faria desse modo? Como uma reforma pode oferecer aos cidadãos um sistema que se revela incoerente a realidade, visto que o exigido é paradoxal ao oferecido ou seja visto que os professores recebem uma formação por especialidade e no melhor dos casos voltada para no máximo duas disciplinas?

Observando a escancarada desconexão entre o proposto e o oferecido, e diante de inúmeras interrogações Julião (2019) diz-nos que:

Importa relevar que a Reforma Educativa, mormente o regime de extensão da unidocência é bem-vindo, se tivermos em linha de conta que, perante os desafios da sociedade hodierna, é imperativo conceber uma educação interdisciplinar, qualitativa e diferenciada. Todavia, em nosso entender, tanto na primeira, quanto na segunda reforma, a foco da administração Central, pecando no elemento gestão, recaiu diretamente sobre o produto e não sobre o capital humano para trabalhar no/com o sistema (JULIAO, 2019, p. 459)

Se por um lado a monodocência em si já é um grande desafio, nas classes em questão torna-se muito mais ainda, atendendo ao elevado número de disciplinas que têm, o que revela um claro desalinhamento entre o ensino primário e o processo de formação de professores que são formados por especialidade e no máximo em duas disciplinas.

Os responsáveis máximos do Sistema Educativo não deviam ignorar na totalidade o impacto causado por esta medida, uma vez que sabem perfeitamente que nas escolas nacionais de formação de professores, estes são especializados em duas disciplinas apenas. Em muitos casos são apenas formados monoliticamente e encontram obstáculos para cumprir com os objetivos de melhorar o sistema educativo e aumentar a sua eficácia, quando o assunto for leccionar disciplinas que não foram objetos de sua formação (JULIAO, 2019, p. 466).

Como podemos observar em diversas partes do presente trabalho, inúmeros aspetos da reforma proposta têm suscitado inúmeras indagações, pois volvidos cerca de 20 anos de reforma educativa, a mesma se tem revelado deficiente em vários aspetos, dentre os quais o nosso foco recaiu com um tanto quanto de forma especial para o ensino primário unificado, a sua transição automática em 50% das classes e a monodocência na quinta e sexta classes que para muitos constitui um erro grotesco. E nos espanta a passividade com que os máximos responsáveis pela implementação do sistema em mudá-la, uma vez que como podemos observar, figuras diretamente ligadas ao executivo já ergueram as suas vozes para reconhecer tais debilidades mas apesar disso, e volvidos cerca de 20 anos desde o início da sua implementação praticamente nada foi feito no que tange a materialização e ou aperfeiçoamento da reforma para então adequá-la as reais necessidades do país e os próprios objetivos confessos da reforma, o que abre margem para muitas outras questões possam ser arroladas a esse debate.

11. METODOLOGIA

A definição de um caminho e metodologia a serem seguidos durante o período de execução de uma pesquisa são sem sombras de dúvidas fundamentais para que toda e qualquer pesquisa que se augura exitosa possa caminhar de forma eficiente para que se alcancem os objetivos estabelecidos. Tendo em conta essa necessidade de se definirem padrões que propiciem o alcance dos objetivos estabelecidos, no presente trabalho, faremos pesquisa bibliográfica, análise documental e recortes de jornais. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2002). A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto na pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2002).

Apropriar-nos-emos destes procedimentos metodológicos para poder alcançar os nossos objetivos. Iremos usar de materiais já produzidos por outros autores que tenham escrito sobre o assunto para que nos deem um melhor embasamento com as suas pesquisas. Estudaremos também algumas teses de estudantes angolanos e não só, bem como artigos científicos e livros que abordem a questão das reformas educativas, e monodocência e ensinos de qualidade. Iremos também nos apropriar de documentos como a Lei de Bases do Sistema de Educação, relatórios e balanços do processo de implementação e análise da reforma educativa e outros documentos institucionais, bem como matérias de jornais e reportagens sobre o assunto.

Iremos então com base nos procedimentos metodológicos por nós definidos procurar analisar e compreender aquele que foi o processo de implementação da reforma educativa angolana. Desde a sua fundamentação legislativa para melhor compreendermos os seus alicerces e para melhor compreensão iremos também analisá-la do ponto de vista da sua aplicação e efetivação. Para isso analisaremos quer o modo de implementação da reforma educativa e de suas respectivas fases de aplicação e as alterações proporcionadas ao sistema educativo com maior particularidade a quinta e sexta classes e os impactos que essas mudanças têm tido no processo educativo angolano. Por este ser um Pré-projeto de conclusão do Curso de Bacharel Interdisciplinar em Humanidades, optamos por estes meios e fontes. Mas futuramente para o processo de amadurecimento da pesquisa e apresentação da mesma como

monografia, pretendesse aprofundar nesses métodos e desenvolver outros que possam agregar e nos ajudar a realizar a pesquisa de forma exitosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. CAARE. Relatório da fase de experimentação do ensino primário e do Iº ciclo do ensino secundário. Luanda, 2010. Disponível em: <https://www.academia.edu/43131110/REP%C3%9ABLICA_DE_ANGOLA_MINIST%C3%89RIO_DA_EDUCA%C3%87%C3%83O_Comiss%C3%A3o_de_Acompanhamento_das_Ac%C3%A7%C3%B5es_da_Reforma_Educativa_CAARE_Ficha_T%C3%A9cnica_Coordenador_da_CAARE_%C3%8Dndice_%C3%A1g_1_Rel%C3%A1torio_da_fase_de_experimenta%C3%A7%C3%A3o_do_Ensino_Prim%C3%A1rio_e_do_1o_Ciclo_do_Ensino_Secund%C3%A1rio> Acesso em: 5. Dez. 2019.

_____. CLUB K. Ministra candidata Teixeira admite que mono docência no ensino primário “foi um erro”. Disponível em: https://mail.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=33619:ministra-admite-que-mono-docencia-no-ensino-primario-foi-um-erro&catid=17&lang=pt&Itemid=1067. Acessado em: 15 jun.2019

_____. Instituto Nacional de investigação da Educação (INIDE). Plano curricular pré-escolar e ensino primário. Ed. Moderna, 2019. Disponível em: <https://www.inide.co.ao/manuais/planocurricular/PCPP.pdf>. Acesso em: 10 Jan 2021

_____. INIDE/MED. Revisão curricular: Resultado do inquérito nacional sobre a adequação curricular em Angola 2018-2025. Disponível em: <https://www.inide.co.ao/manuais/Relat%C3%B3rio%20do%20INACUA.pdf>. Acesso em: 14 jan 2020

_____. Lei de base do sistema de educação. Luanda, 2001. Disponível em: https://www.unicef.org/angola/sites/unicef.org.angola/files/2018-06/Lei%2013_01_Lei%20de%20Bases%20do%20Sistema%20de%20Educacao%20de%20Angola%202001.pdf Acesso em: 14. Jun. 2020.

_____. Ministério da Educação de Angola (MED). Conselho de Ministros. Estratégia integrada para a melhoria do sistema de educação (2001-2015). Luanda, 2001ª. Disponível em: http://planipolis.iiep.unesco.org/sites/planipolis/files/ressources/angola_estrategia_integrada_melhoria.pdf Acesso em: 10 Nov 2019.

ANGOP. Reforma Educativa atinge apenas um dos quatro objectivos propostos. Disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/educacao/2017/10/46/Reforma-Educativa-atinge-apos-dos-quatro-objectivos-propostos,736cfc1b-d1b7-4a3e-957a-197c6da1219a.html. Acessado em: 22 mar. 2019

ANGOP. Angola: **Objetivos da Reforma Educativa com Resultados Satisfatórios**. Disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/educacao/2014/10/48/Angola-Objectivos-reforma-educativa-com-resultados-satisfatorios-Pinda-Simao,eef793e6-12df-44cf-a723-44d6549e20d8.html. Acessado em: 12 de mai.2019

ANGOP. Reforma Educativa atinge apenas um dos quatro objectivos propostos. Disponível em: http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/educacao/2017/10/46/Reforma-Educativa-atinge-apenas-dos-quatro-objectivos-propostos,736cfc1b-d1b7-4a3e-957a-197c6da1219a.html. Acessado em: 22 mar. 2019

CHIMUCO, S. M. N. **A formação inicial de professores em Angola no contexto da reforma educativa**: desafios e necessidades (Institutos mpedios normais de educação de Benguela). Universidade do Milho, 2014.

ERNESTO, E. M. **Terminologia de Reforma educativa (2021/2014)**. Lisboa: FCSH, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa-4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

INE, resultados gerais do censo 2014. Disponível em: resultados do censo-
<http://censo.ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014>. Acessado em: 05 de fev.2018

JULIÃO, A. L. A extensão da unidocência no ensino primário em Angola: implicações para qualidade de ensino. **Educação unisinos**, São Leopoldo, v. 23, n. 3, p. 456-570, Junho -Setembro 2019.

JULIÃO, A. L. Formação de professores, ensino primario e qualidade educativa em Angola: vazios e pontes na relação. **Revista Internacional de formação de professores**, Itapetininga , v. 5, p. 1-20, 2020.

MAYEMBE, N. **Reforma educativa em Angola**: A monodocência no ensino primário em Cabinda. Belo Horizonte: 2016.

MICHINGUI, K. M. M. As controverésias da reforma educativa em Angola: Uma análise crítica das percepções dos professores do Iº ciclo do ensino primário. Lisboa : ISCTE-IUL, 2013.

ANGOLA, Ministério da Educação. Luanda, 2011. Disponível em: <http://www.med.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=705>. Acessado em: 19 de dez de 2019